

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 01/12/2011 A 09/12/2011			
Programa Diabetes Mellitus	02/12/11	R\$	2.131,67
Transf,do FNDE-PNATE	02/12/11	R\$	8.473,50
CEO-PAB	05/12/11	R\$	6.600,00
Transferências Diretas FNDE PNAE	05/12/11	R\$	13.920,00
Prog.Nac.Alim.Pre-Escola- PNAP	05/12/11	R\$	3.168,00
SAMU	05/12/11	R\$	12.500,00
PNAC-Progr.Nac.Alim.Creche	05/12/11	R\$	6.048,00
Farmácia Popular do Brasil	05/12/11	R\$	10.000,00
Conv.Construção ESF CARLOS HUMBERTO	05/12/11	R\$	66.666,66
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	05/12/11	R\$	6.190,36
Transferências Recursos do FUNDEB	06/12/11	R\$	24.941,02
Cota-Parte do FPM	09/12/11	R\$	758.813,75
Transferências Recursos do FUNDEB	09/12/11	R\$	93.560,20
Cota-Extra do FPM	09/12/11	R\$	749.710,22

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Cristiane Vesz Gonçalves
Contadora
CRC 57.487